DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B622765F5C1D6AF

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO Nº 011/2025
CONTRATO INICIAL Nº 046/2025

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 046/2025, celebrado entre o município de FARTURA DO PIAUÍ e a empresa FORTE CONSTRUTORA LTDA na forma abaixo.

CONTRATANTE - **O MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI**, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/000190 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – FORTE CONSTRUTORA LTDA com sede na AV PROFESSOR JOAO MENEZES, S/N, CENTRO, CEP: 64.770-000 CIDADE: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ: 47.992.209/0001-42, neste ato representado por seu proprietário o senhor SAMUEL DE MELLO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 060.837.795-37.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, LOTE 05 – UNIDADE ESCOLAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA - BEM BOM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** a vigência do Contrato em 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, o dia **16 de fevereiro de 2026**, tendo em vista a existência de saldo contratual.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo convalidando os seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2025.

Fartura do Piauí – PI, 20 de agosto de 2025.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA 27506452391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:089B9C753AADDE18

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Paulo Regis Carvalho Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e, posteriores alterações, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026, que tem por objeto a contratação direta de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a **EMPRESA LAVOR MINIMERCADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ n° 29.933.224/0001-38**, que ofertou a melhor proposta no valor de R$ 22.417,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Bela Vista do Piauí - PI, 13 de janeiro de 2026.

Paulo Regis Carvalho Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 07, Centro - Bela Vista do Piauí-PI - CEP: 64.705-000
CNPJ: 02.214.265/0001-18 (89) 3499-0048 e-mail: camarabelavista@yahoo.com.br

Id:0B622765F5C1D6F0

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

ADITIVO Nº 007/2026
CONTRATO INICIAL Nº 075/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ E A EMPRESA MELLO CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI, com sede na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro Fartura do Piauí – PI, - CEP: 64.788-000, FARTURA DO PIAUÍ/PI – inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.384/000190 denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, autônomo, RG 796.733 SSP – PI e CPF nº 275.064.523-91.

CONTRATADO – A empresa MELLO CONSTRUTORA LTDA com sede na Trav. Zeca Rubem s/n – Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ nº 44.161.111/0001-55, neste ato representado por seu proprietário o senhor SAMUEL DE MELLO, brasileiro, Solteiro, Empresário, Data de Nascimento 02/12/1996, CPF nº 060.837.795-37, residente e domiciliado na Cidade de Campo alegre de Lourdes - BA, na Praça André Folha, nº 11, Centro, CEP: 47220-000.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO SEDE DE FARTURA DO PIAUI A DIVISA COM ESTADO DA BAHIA, NUMA EXTENSÃO DE 16.59KMS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e a Proposta aprovada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditivo tem por finalidade **ADICIONAR** a importância de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), referente serviços complementares descritos na justificativa, elevando o valor final do contrato para R$ 912.600,00 (NOVECENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições, no que não conflitar com o presente Termo.

Fartura do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2026.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA 27506452391

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:073856FCDD23DE19

CÂMARA MUNICIPAL
BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

AVISO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2026.

FUNDAMENTO: **Artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21**.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2026, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ n° 02.214.265/0001-18**, com sede na Praça Vereador Raul Alcides, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Bela Vista do Piauí - PI, CEP: 64.705-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Sr. Paulo Regis Carvalho Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí - PI e **EMPRESA LAVOR MINIMERCADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ n° 29.933.224/0001-38**, representado pelo Sr. Gilson Lavor da Silva, com endereço profissional situado na Rua Rosindo Manoel Marques, 174, bairro centro, na Cidade de Bela Vista do Piauí-PI, CEP: 64.705-000.

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, conforme especificações contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo Administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 22.417,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogados nos casos previstos em lei.

Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, 07, Centro - Bela Vista do Piauí-PI - CEP: 64.705-000
CNPJ: 02.214.265/0001-18 (89) 3499-0048 e-mail: camarabelavista@yahoo.com.br